



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## PORTARIA Nº 11, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

**Designa comissão especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG., para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2015.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2015, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Marco Túlio de Souza;
- 2 – Lucimar Ferreira de Freitas;
- 3 – Ailton Bernardo Correa;
- 4 – Fausto Donizetti de Souza Cruz;
- 5 – Robson Marcelo Pereira de Souza;
- 6 – Luiz Fernando de Freitas.

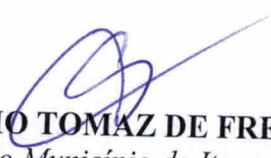
Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Marco Túlio de Souza.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são- gratuitos, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 18 de setembro de 2014.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG*